

matrícula

13478

ficha

1

São Paulo, 22 de JULHO de 1977.

UNIDADE AUTÔNOMA:- APARTAMENTO Nº 163, do 16º andar ou 17º pavimento do EDIFÍCIO POTESTATE, à Rua Bela Cintra nº 339, esquina da Rua Costa, nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerro queira Cesar), com a área útil de 68,7700m², área comum de 12,5100m², encerrando a área total construída de 81,2800m²., pertencendo-lhe a fração ideal de 1,2120% do terreno. O EDIFÍCIO POTESTATE acha-se construído em terreno descrito na instituição de condomínio registrada sob nº 1694 no L.8-F, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO:- BACHIR CECILIO, brasileiro, desquitado, proprietário, domiciliado nesta Capital, (RG 1.566.153 e CPF 039.054.208).

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. nº 55.402 no L.3-AS.

Contribuinte nº 010.032.0580-1.

O OFICIAL SUBSTITUTO

Bel. Pedro de Barros Silveira.

R.1-13478. EM 22/JULHO/1977. Por instrumento particular de venda e compra e hipoteca de 23 de dezembro de 1976, passado nesta Capital, o proprietário VENDEU o imóvel a ANITA MOREIRA BORGES, brasileira, solteira, maior, comerciante, domiciliada nesta Capital, (RG 9.783.230 e CPF 237.721.826), pelo preço de Cr\$450.000,00.

Registrado por

Sueko Shiwa - Esc. Aut.

R.2-13478. EM 22/JULHO/1977. Pelo instrumento particular referido no R.1, Anita Moreira Borges, solteira, HIPOTECOU o imóvel a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede nesta Capital, (CGC 43.073.394/0001), para garantia da dívida do valor de Cr\$290.957,20, pagável por meio de 216

(continua no verso)

matrícula

13478

ficha

1

verso

prestações mensais e reajustáveis, a primeira delas do valor de Cr\$4.199,74, com vencimento para 22 de janeiro de 1977, com juros de 10% ao ano, multa e demais cláusulas, - condições e obrigações constantes do título.

Registrado por Sueko Shiwa

Sueko Shiwa - Esc. Aut.

R.3-13478. EM 24/MARÇO/1981. Por instrumento particular de venda e compra com subrogação de dívida hipotecária de 20 de março de 1981, Anita Moreira Borges, solteira, maior, apsentada, (CPF 237.721.826-15), VENDEU o imóvel a JANE ALVES DE OLIVEIRA, solteira, maior, decoradora autônoma, domicilia da nesta Capital, (RG 11.417.658-SP e CPF 014.378.298-30), pelo preço de Cr\$971.123,89, no qual se acha incluído o preço da venda da vaga de garagem matriculada sob nº 13479. Valor venal do imóvel - 1981: Cr\$777.632,00.

Registrado por Maria do Carmo Mendes

Maria do Carmo Mendes - Esc. Aut.

AV.4-13478. EM 24/MARÇO/1981. Pelo instrumento particular referido no R.3-13478, Jane Alves de Oliveira, solteira, assumiu a obrigação de pagar a dívida objeto do R.2-13478, do valor de Cr\$971.123,89 equivalente na data do título a 1.314,99511 UPCE, diretamente a interveniente e credora CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede nesta Capital, (CGC 43.073.394/0001-10), por meio das restantes 166 prestações mensais, consecutivas e reajustáveis, sendo de Cr\$13.990,93 o valor da primeira prestação que se vencerá em 17 de abril de 1981, e as demais vencer-se-ão em igual dia dos meses subsequentes até o final do pagamento, com juros de 10% ao ano, calculados pelo Sistema de Amortização PES/SAC, multa contratual de 10%, e com as demais cláusulas, - condições e obrigações constantes do título.

(continua na ficha 2)

matrícula

13478

ficha

2

São Paulo, 24 de MARÇO de 1981

Registrado por

Maria do Carmo Mendes

Maria do Carmo Mendes - Esc. Aut.

AV.5-13478. Em 05/NOVEMBRO/1992. Procede-se a esta averbação, autorizada no instrumento particular de 31 de janeiro de 1992, passado nesta Capital, nos termos da certidão expedida em 14 de maio de 1990, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, para constar que a credora Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A., foi transformada em Banco Múltiplo, sob a denominação de **NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A.**, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 28 de dezembro de 1989, registrada na mesma Junta Comercial sob nº 908.590, em 15 de março de 1990.

Averbado por

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

AV.6-13478. Em 05/NOVEMBRO/1992. Fica averbado o cancelamento da hipoteca objeto dos R.2 e AV.4-13478, em virtude de quitação e autorização da credora Nossa Caixa Nosso Banco S/A., no instrumento particular de quitação de 31 de janeiro de 1992, passado nesta Capital.

Averbado por

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

AV.7-13478. Em 27/AGOSTO/1997. Fica averbado o casamento da proprietária Jane Alves de Oliveira, que passou a assinar Jane Alves de Oliveira Primitz, com Renato Primitz, realizado em 08 de setembro de 1984, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento expedida na mesma data, pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito, Município e Comarca de Tupã, deste Estado, extraída do termo nº 3427, a fls.138 do Livro B-18, e escritura de pacto
(continua no verso)

matrícula

13478

ficha

2

verso

antenupcial de 13 de junho de 1984, lavrada no 1º Serviço Notarial da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado, L.182, fls.208, registrada sob nº 1282 no Livro 3 - Registro Auxiliar, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da comarca de São Bernardo do Campo-SP; averbação autorizada na escritura objeto do R.8-13478.

Averbado por Maria Luiza G.C. Canato

Maria Luiza G.C. Canato - escrevente substituta

R.8-13478. Em 27/AGOSTO/1997. Por escritura de venda e compra de 21 de julho de 1997, lavrada no 11º Serviço Notarial desta Capital, L.3739, fls.79, Jane Alves de Oliveira Primitz, secretária, e seu marido Renato Primitz, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 13.287.960-8-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 043.513.238-50, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bela Cintra nº 339, apto 163, **VENDERAM** o imóvel a **MARIMAR CHIMENES GIL**, brasileira, solteira, maior, relações públicas, portadora da cédula de identidade RG. nº 8.545.291-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 005.444.408-03, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Dr. Cesario Motta Júnior nº 253, apto 21, pelo preço de R\$37.000,00. Valor venal do imóvel no exercício de 1997: R\$36.895,00.

Registrado por Maria Luiza G.C. Canato

Maria Luiza G.C. Canato - escrevente substituta

R.9-13478. Em 07/OUTUBRO/2005. Por instrumento particular de 05/09/2005, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob nº 191770, (continua na ficha 3)

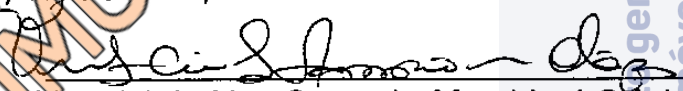
matrícula

13478

ficha

3

em 16/09/2005, Marimar Chimenes Gil, RG 8.545.291-9-SSP-SP, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, na rua Marco Aurélio, 589, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **EDIVAN ANDRADE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG 33.900.061-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.459.528-70, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, na rua Dona Antônia de Queiroz, 435, pelo preço de R\$152.100,00. O valor total do contrato é de R\$169.000,00, no qual se acha incluído o da venda de uma vaga na garagem, matriculada sob nº 13479, dos quais R\$32.141,66, correspondem a recursos próprios do devedor, R\$38.858,34, aos recursos do FGTS e R\$98.000,00 ao financiamento referido no R.10-13478. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2005, R\$56.231,00.

Registrado por Fabíola Oricchio
escreventeVera Lúcia Lins Sampaio Marchioni Clápis
substituta

R.10-13478. Em 07/OUTUBRO/2005. Pelo instrumento particular referido no R.9-13478, Edivan Andrade Souza **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula a **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, com sede nesta cidade de São Paulo, na avenida Eusébio Matoso, 891, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida do valor de R\$98.000,00, pagável no prazo de amortização de 120 meses, em prestações mensais, consecutivas, reajustáveis na forma do título, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), às taxas efetiva anual de juros 12,000%, nominal de 11,387% e efetiva mensal de 0,949%, sendo o valor da prestação contratual mensal (principal e juros) de R\$1.746,57, que acrescida dos acessórios, perfaz o valor total de R\$1.798,69, vencendo-se a primeira prestação em 05 de outubro de 2005, com razão de decréscimo de (continua no verso)

matricula

13478

ficha

3
verso

R\$7,75. Demais cláusulas e condições constantes do título. Valor de avaliação do imóvel objeto da garantia, R\$137.000,00, incluindo a vaga matriculada sob nº 13479.

Registrado por Fabiola Oricchio Vera Lúcia Lins Sampaio Marchioni Clápis
escrevente substituta

AV.11-13478. Em 19/JULHO/2011. Promove-se a presente averbação para constar o **cancelamento da propriedade fiduciária** objeto do R.10-13478, conforme autorização do credor Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A., já qualificado, no instrumento particular de 10/06/2011, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 256416, em 29/06/2011.

Averbado por Samara Cristina Rosada Escrevente

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

R.12-13478. 3/OUTUBRO/2016. Pela cédula de crédito bancário nº 070643230013683, emitida em 22/9/2016, nesta cidade de São Paulo, prenotada sob o nº 306216, em 23/9/2016, Edivan Andrade Souza, comerciante, qualificado no R.9-13478, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, na Avenida Professor Alfonso Bovero nº 638, apartamento 161, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob o nº 13479, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede nesta cidade de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2.041 e 2.235, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, para garantia de dívida no valor de R\$154.000,00, pagável por meio de 180 parcelas mensais, no valor de R\$3.142,20, com juros remuneratórios efetivos de 1,86% ao mês e 24,75% ao ano, vencendo (continua na ficha nº 4)

matrícula

13478

ficha

4

se a primeira em 22/10/2016 e a última em 22/9/2031, na forma ajustada. Demais cláusulas e condições constantes da cédula ao início mencionada. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão, R\$760.000,00.

Registrado por

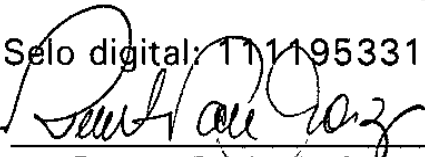


Rafael Alves Dornelles – escrevente

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

AV.13-13478. 23/DEZEMBRO/2019. A requerimento do credor fiduciário **Banco Santander (Brasil) S/A**, qualificado no R.12-13478, firmado em 03/12/2019, nesta cidade de São Paulo, instruído com a guia de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, no valor de R\$28.839,86, autenticada eletronicamente em 03/12/2019 pelo Banco Santander (Brasil) S/A, sob o nº 06193371535310569079443, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem que o devedor fiduciante - ou quem o representasse - houvesse purgado a mora. Prenotação nº 329725, de 26/04/2019. Selo digital: 111195331329725187478119W.

Averbado por

Renata Paula de Souza
EscreventeSimone Cristina Rosada
Escrevente